PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº <u>5₹</u> /2024 **De** <u>0</u>₹ de abril de 2024.

Conceder Redução de Carga Horária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 102 da Lei complementar nº 03/2008,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Redução de 1/4 da Carga Horária, a servidora abaixo, integrante do Quadro de Pessoal do Magistério desta Municipalidade.

NOME	CPF	CARGO
SHEYRLENNE DA GRACA VASCONCELOS	794.***.***-04	PROF. ED. BASICA IV 200h
SANTOS		

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 03 de abril de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000 Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana